



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOAQUIM JOSÉ

**EDITAL**  
**PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Diretora da E. E. Cel. Joaquim José, Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições, torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO da unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21/2023, conforme segue:

**I – Do Cronograma:**

**1.1 Inscrição**

O interessado deverá se inscrever presencialmente, entregando, no memento da inscrição, Proposta de Trabalho (escrita), como Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo.

**Local:** Escola Estadual Coronel Joaquim José.

**Telefone:** (19) 3623-3782.

**Endereço:** Praça Coronel Joaquim José, 123, São João da Boa Vista – SP.

**Período:** 25 e 26/06/2024.

**Horário:** 8h às 16h.

Os inscritos deverão participar de entrevista, de acordo com o agendamento realizado pela direção da escola.

**1.2 Entrevistas:** 27/06/2024.

**1.3 Divulgação dos resultados:** 28/06/2024.

**II – Das Atribuições:**

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE; e
- h) Aplicação da API.

**III – Dos Requisitos:**

- a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024; e
- b) Ser habilitado/qualificado na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme a Indicação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – Indicação CEE nº 213/2021.

**IV – Da Carga Horária:**

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos de acordo com as necessidades da escola, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

**4.1: Manhã:** 12 horas semanais, sendo 9 aulas no Projeto.

**4.2: Tarde:** 12 horas semanais, sendo 9 aulas no Projeto.

**V – Procedimentos para a seleção:**

A seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto serão realizados pela Diretora Escolar, em conjunto com o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino que acompanha a escola, de acordo com o cronograma deste Edital (Item I).

São João da Boa Vista, 21 de junho de 2024.

**Flavia Cristina Pereira Figueiredo**  
Diretora Escolar